

- MATRÍCULA -
2.365

- FICHA -
01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLNIZA, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bianca de Oliveira Borges
Oficial Interina

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL: uma área de terras **georreferenciada** com **3.027,7862 ha** (três mil e vinte e sete hectares e setenta e oito ares e sessenta e dois centiares), denominada **Gleba São Francisco, Lote 16**, situado no município de Colniza, MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5W-M-0498, de coordenadas N 8.975.034,417 m e E 650.237,135 m; deste, segue confrontando com Lote 08 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 487, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°52'43" e 7.263,74 m até o vértice A43-V-2616, de coordenadas N 8.975.049,794 m e E 657.500,855 m; deste, segue confrontando com Lote 17 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 509, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 5.535,36 m até o vértice A43-V-2627, de coordenadas N 8.969.514,432 m e E 657.500,855 m; deste, segue confrontando com Lote 26 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 495, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 391,38 m até o vértice A43-V-2626, de coordenadas N 8.969.514,432 m e E 657.109,472 m; deste, segue confrontando com Lote 25 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 514, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°53'59" e 4.693,24 m até o vértice A5W-M-0260, de coordenadas N 8.969.506,210 m e E 652.416,240 m; deste, segue confrontando com Lote de Terra denominado Bela Vista, Gleba 04, de Nelo Nilton Niero, matrícula 747, CRI de Machadinho D'Oeste, RO, Código INCRA: 001.201.109.568-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°41'10" e 701,01 m até o vértice A43-V-3185, de coordenadas N 8.970.203,770 m e E 652.485,696 m; 334°27'52" e 769,02 m até o vértice A5W-M-0502, de coordenadas N 8.970.897,670 m e E 652.154,194 m; 14°30'47" e 1.598,27 m até o vértice A43-V-3186, de coordenadas N 8.972.444,942 m e E 652.554,721 m; 352°45'46" e 1.654,50 m até o vértice A5W-M-0500, de coordenadas N 8.974.086,261 m e E 652.346,293 m; 268°49'21" e 1.992,45 m até o vértice A5W-M-0499, de coordenadas N 8.974.045,321 m e E 650.354,262 m; 353°14'48" e 996,01 m até o vértice A5W-M-0498, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, partir da estação ativa de PORTO VELHO - POVE - 93780, de coordenadas N 9.037.165,721 m e E 401.400,675 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20, e tendo como datum o SIRGAS 2000 e partindo também da estação ativa de Ji-PARANA - ROJI - 93964, de coordenadas N 8.798.874,478 m e E 613.702,346 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20 onde está referenciado todo o projeto e tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro florestal Harley Pellegrim, CREA 9657/D MT, código de credenciamento: A43, ART1568480.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR: 950.033.403.121-2.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL – NIRF: 6.989.126-5.

(continua)

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DIAS BRITTO, brasileiro, tesoureiro, portador do RG nº 1.034.552-SSP/SP e do CPF/MF nº 019.551.288-04, casado, sob regime de comunhão universal de bens, em 26/12/1946, com IRMA ARRUDA DE BRITTO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.471.884-SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua Clodomiro Amazonas, nº 1256, Apto 41-B, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP.

CONDIÇÕES: não há.

FORMA DO TÍTULO: georreferenciamento conforme **CERTIFICAÇÃO** nº 131303000007-22, devidamente assinada pelo Sr. José Antônio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012; e, pelo Sr. Flávio Mendes Botelho, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Código de Credenciamento junto ao INCRA – FLY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012, que certificam que a poligonal que define os limites do imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e conforme declarado pelo responsável técnico Harley Pellegrim, credenciado no INCRA sob o código A43, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Processo nº 54201.000205/2006-51. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com valor aplicado em analogia à avaliação fiscal referente ao imóvel matriculado sob nº 488, compreendido na mesma região e objeto de processo de averbação de georreferenciamento deste mesmo protocolado. Os imóveis confrontantes, matrículas 487, 495, 509 e 514, são de propriedade do requerente que anuiu na própria planta ora apresentada. O proprietário do imóvel constante da matrícula 747, do CRI de Machadinho D'Oeste, RO, denominado Lote Bela Vista, Gleba 4, foi notificado acerca das divisas entre os imóveis tendo deixado transcorrer, *in albis*, o prazo para impugnar. Foram apresentados ainda: Carta de Anuência do INTERMAT, nº 000.188-F/2013, expedida aos 29/07/2013; mapa, memorial descritivo e ART, quitada; CCIR 2014, quitado; CND, expedida aos 09/11/2015, via internet, pela RFB, com código de controle D093.EF0C.50E8.C8F4, válida até 07/05/2016.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 508, Livro 2, de 12 de novembro de 2008, nesta Serventia e Comarca de Colniza. P. 5.684/15, aos 09/11/2015. Em. R\$ 56,60. –

Colniza, 12 de novembro de 2015. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-01 – M. 2.365 – VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: JOSÉ DIAS BRITTO e sua esposa IRMA ARRUDA DE BRITTO, ambos já qualificados. **ADQUIRENTE:** IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, brasileira, divorciada, empreendedora, portador do RG nº 1.093.484-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 524.568.629-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Quarto Serviço Notarial do

(continua)

município de Cascavel, PR, aos 12/07/2005, no Livro 23-E, às fls. 113. **VALOR VENAL:** R\$ 449.999,98 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. Apresentou: guia do ITBI, devidamente recolhida, além de fotocópias dos documentos pessoais. O CCIR 2014 e a CND expedida pela RFB foram apresentados por ocasião da abertura da matrícula. P. 5.686/15, aos 09/11/2015. Em. R\$ 3.462,70. –

Colniza, 12 de novembro de 2015. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-02 – M. 2.365 – VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ROVILIO MASCARELLO, brasileiro, divorciado, empreendedor, portador do RG nº 1.080.593-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 134.542.009-97, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Terceiro Notariado da Comarca de Cascavel, PR, aos 27/03/2009, no Livro 296-N, às fls. 137. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 510.275,69 (quinhentos e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. Apresentou: guia do ITBI, devidamente recolhida, além de fotocópias dos documentos pessoais. O CCIR 2014 e a CND expedida pela RFB foram apresentados por ocasião da abertura da matrícula. P. 5.687/15, aos 09/11/2015. Em. R\$ 3.462,70. –

Colniza, 12 de novembro de 2015. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

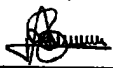
R-03 – M. 2.365 – HIPOTECA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº B66132851-0, emitida na cidade de Cascavel, PR, aos 09/12/2016, nos termos da lei, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA – SICREDI VANGUARDA – PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60. **EMITENTE:** RM IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.813.637/0001-71, com sede no município de Cascavel, PR. **AVALISTAS:** ROVILIO MASCARELLO, já qualificado; KELLY MASCARELLO MUFFATO, brasileira, administradora, portadora do CPF/MF nº 005.907.519-80, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, com EDERSON MUFFATO, brasileiro, diretor geral de empresa, portador do CPF/MF nº 021.441.289-01, residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, PR; e, VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, brasileira, casada, sob regime de separação total de bens, administradora, portadora do CPF/MF nº 036.279.949-06, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, PR. **INTERVINIENTE GARANTIDOR:** ROVILIO MASCARELLO, já qualificado. **GARANTIA:** em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VENCIMENTO FINAL:** 07 de fevereiro de 2022. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. A referida Cédula de Crédito Bancário foi devidamente registrada sob o nº 720, do Livro 3, Registro Auxiliar e sob o nº 863, do Livro B-9, RTD, tendo sido ambos os registros realizados em 11/01/2017, nesta Serventia. Apresentou:

(continua)

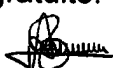
CCIR 2016, quitado; e, CND emitida pela RFB, aos 20/12/2016, válida até 18/06/2017, com código de controle 8735.6089.7BD5.1477.....

CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL – CCIR: 950.033.403.105-0.....

P. 6.472/17, aos 09/01/2017. Em. R\$ 64,10. Selo Digital AVP98502 –

Colniza, 11 de janeiro de 2017. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

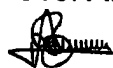
AV-04 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2313.00214658-IA 720, expedido aos 23/11/2016, nos autos do processo nº 171437820164013200, em trâmite na Sétima Vara Federal da circunscrição de Manaus, AM, TRF da Primeira Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens P. 6.515/17, aos 16/02/2017. Ato gratuito. Selo Digital AVP98590 –

Colniza, 09 de março de 2017. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-05 – M. 2.365 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora e o Ofício nº 3.853/2018, expedido pela Segunda Vara Cível de Cascavel, PR, por ordem do MM. Juiz de Direito Phellipe Müller, e firmado pela Analista Judiciário Maria Lúcia Segateli, nos autos do processo nº 0007078-59.2003.8.16.0021 (cumprimento de sentença), em que figuram, como exequentes, COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. e outros, e, como executados, ROVILIO MASCARELLO e outra, tendo como valor da causa, R\$ 3.394.396,30, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** P. 7.682/18, aos 22/08/2018. Em. R\$ 68,53. Selo Digital BBS95776 –

Colniza, 27 de agosto de 2018. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-06 – M. 2.365 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.2711.00614254-MA-020, expedido aos 27/09/2018, nos autos do processo nº 171437820164013200, em trâmite na Sétima Vara Federal da circunscrição de Manaus, AM, TRF da Primeira Região, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula constante da AV-04 supra,** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 592734. P. 7.868/18, aos 01/10/2018. Ato gratuito. Selo Digital BBS95908 –

Colniza, 10 de outubro de 2018. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-07 – M. 2.365 – PENHORA. Conforme o Ofício nº 5.240/2018, expedido pela Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, aos 16/10/2018, acompanhado do respectivo Termo de Penhora, por ordem do MM. Juiz de Direito Phellipe Müller, nos autos do processo nº 0006493-07.2003.8.16.0021 (cumprimento de sentença), em que figuram, como exequentes, DEOCLECIO CORRADI, portador do CPF/MF nº 426.624.009-00 e outra; e, como executados, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO e, como terceiro, P K V PARTICIPAÇÕES LTDA., tendo como valor da causa, R\$ 999.208,61, **fica**

(continua)

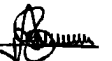
penhorado o imóvel objeto desta matrícula. P. 8.058/18, aos 17/12/2018. Em. R\$ 68,53. Selo Digital BEX50561 –

Colniza, 20 de dezembro de 2018.  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-08 – M. 2.365 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA. Conforme requerido pelo interessado, averbo, para constar que em função do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada** nº 2662/2019, expedido aos 31/07/2019, protocolizado na SEMA sob nº 7001609/2019, aos 17/04/2019, o proprietário deste imóvel declarou perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõem a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de **1.515,2041 ha**, conforme demonstrada na imagem de satélite no verso do referido termo, **fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob a forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT.** O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessor, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declarou ainda ter pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento do termo. Título arquivado nesta Serventia. Apresentou: ART nº 3208378, quitada; CCIR 2018, quitado; CND do ITR, expedida pela Receita Federal, via internet, aos 09/08/2019, válida até **05/02/2020**, com código de controle nº B901.9654.03BC.BAB7; e, cópias da procuração. P. 8.602/19, aos 06/08/2019. Em. R\$ 115,30. Selo Digital BHN01477 –

Colniza, 09 de agosto de 2019. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-09 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0215.01166023-IA-700, expedido aos 02/06/2020, nos autos do processo nº 00090265020148160021, em trâmite na Primeira Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho e Registros da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1197329. P. 9.350/20, aos 05/06/2020. Ato gratuito. Selo Digital BKD89103 –

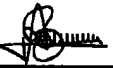
Colniza, 08 de junho de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-10 – M. 2.365 – BAIXA DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que conforme a decisão homologatória de acordo, prolatada pela Douta Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel, PR, aos 18 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 00090265020148160021, onde figuram, como exequente, Lismara Dailey Kulka Vacari Tezini e, como executado, Rovilio Mascarello, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV-09 supra.** P. 9.779/20, aos 24/11/2020. Em. R\$ 14,20. Selo Digital BLK47624 –

Colniza, 25 de novembro de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

(continua)

AV-11 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0913.01483347-IA-500, expedido aos 09/02/2021, nos autos do processo nº 00346785920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1545946. P. 9.952/21, aos 11/02/2021. Ato gratuito. Selo Digital BLK47861 –

Colniza, 15 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-12 – M. 2.365 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMa. Claudia Spinassi, nos autos do Proc. nº **0013625-22.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.; e, ROVILIO MASCARELLO; tendo, como valor da causa, R\$ 5.781.423,57 (cinco milhões e setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 9.969/21, aos 22/02/2021. Em. R\$ 77,00 Selo Digital BNT88744 –

Colniza, 25 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-13 – M. 2.365 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMa. Claudia Spinassi, nos autos do Proc. nº **0012201-42.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.; e, ROVILIO MASCARELLO; tendo, como valor da causa, R\$ 122.578.570,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta reais), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 10.192/21, aos 12/05/2021. Colniza, MT, 17 de maio de 2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT88955 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

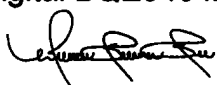
AV-14 – M. 2.365 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA. Conforme requerido pela interessada, averbo, para constar que em função do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada** nº 3433/2022, expedido aos 17/03/2022, protocolizado na SEMA sob nº 7006195/2021, aos 22/09/2021, o proprietário deste imóvel declara perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de **1.333,9820 ha**, conforme demonstrada na imagem de satélite no verso do referido termo, **fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob a forma de**

(continua)

manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessor, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declara ainda ter pleno conhecimento das sanções a que ficam sujeitos pelo descumprimento do termo. Título arquivado nesta Serventia. Apresentou: ART nº 1220220025192, quitada; CCIR 2021, quitado; CND do ITR, expedida pela Receita Federal, via internet aos 03/05/2022, válida até 30/10/2022, com código de controle nº FDA2.867F.2916.A786; e, cópia de procuração.....

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL – NIRF: 9.278.080-6.....
P. 11.207/22, aos 26/04/2022. Colniza, MT, 06 de maio de 2022. Em. R\$ 138,90.
Selo Digital BQE34642 –

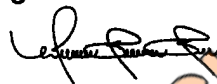
Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-15 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0309.02583515-IA-509, expedido aos 03/03/2023, nos autos do processo nº 00005088120205220106, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho do Piauí, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2700664. P. 12.314/23, aos 06/03/2023. Colniza, MT, 16 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78392 –

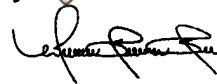
Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-16 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1014.02597268-IA-000, expedido aos 10/03/2023, nos autos do processo nº 00010750920205090128, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2710740. P. 12.347/23, aos 14/03/2023. Colniza, MT, 29 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78431 –

Eu,



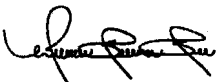
Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-17 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1115.02648188-IA-190, expedido aos 11/04/2023, nos autos do processo nº 0011222920215090069, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2769364. P. 12.445/23,

(continua)

aos 14/04/2023. Colniza, MT, 02 de maio de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BWU54551 –

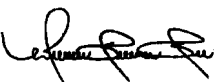
Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-18 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0110.02839958-IA-500, expedido em 01/08/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2985014. P. 13.542/23 aos 30/11/2023. Colniza, MT, 18 de dezembro de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BXW00401 –

Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-19 – M. 2.365 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.0412.03066360-TA-120, expedido em 04/12/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, foi decretado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-18 supra, para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2984363. Documentos arquivados em pasta própria. P. 13.664/23, aos 20/12/2023. Colniza, MT, 04 de janeiro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital BXW00504 –

Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-20 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0913.03259412-IA-780, expedido em 09/04/2024, nos autos do processo nº 00270155920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3451840. P. 14.059/24 aos 15/04/2024. Colniza, MT, 25 de abril de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE79169 –

Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

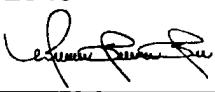
(continua)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

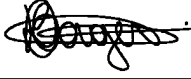
AV-21 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1817.03588162-IA-280, expedido em 18/09/2024, nos autos do processo nº 00192640220128160021, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3818422. P. 15.214/24 aos 30/09/2024. Colniza, MT, 23 de outubro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE82545 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-22 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0615.03741560-IA-051, expedido aos 06/12/2024, nos autos do processo nº 00021649120228160115, em trâmite na Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3996326. P. 15.650/24 aos 11/12/2024. Colniza, MT, 11 de dezembro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CFH59074 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-23 – M. 2.365 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido aos 16/04/2024, assinado pela Sra. Luciana Teixeira Fidelis, analista judiciária da Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Anália Isabel Lima Santos Guedes, nos **Autos do Proc. nº 0027015-59.2020.8.16.0021**, de Cumprimento de Sentença, em que figuram, como **exequente**, JOACIR ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.027.249-68 e PAULO CESAR SPINELLI, inscrito no CPF/MF sob nº 502.986.311-72, e como, executados, **RM IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.813.637/0001-71 e **ROVILIO MASCARELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 134.542.009-97, tendo como valor da causa R\$ 2.132.829,40 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Apresentou: termo de penhora na forma dos artigos 838 e 845 do CPC. P. 15.910/25, aos 03/02/2025. Colniza, MT, 10 de fevereiro de 2025. Em. R\$ 98,55. Selo Digital CFH60349 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

(continua)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

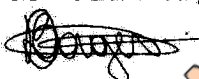
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-24 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1416.04190166-IA-499, expedido aos 14/08/2025, nos autos do processo nº 00000897720225090195, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – Cascavel – 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 4388396. P. 17.303/25 aos 19/09/2025. Colniza, MT, 23 de setembro de 2025. Ato gratuito. Selo Digital CIC69089 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-25 – M. 2.365 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0515.04240126-IA-991, expedido aos 05/09/2025, nos autos do processo nº 00171703220228160021, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Superior Tribunal de Justiça de Cascavel – 1ª Vara Cível de Cascavel, PR, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 4438681. P. 17.414/25 aos 06/10/2025. Colniza, MT, 14 de outubro de 2025. Ato gratuito. Selo Digital CIC69222 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO